INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA MARGARIDA CALAND DE PAIVA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."



JUSTIFICATIVA

A execução de obras de calçamento é fundamental para garantir mobilidade, acessibilidade e valorização urbana. A ausência de pavimentação adequada compromete o deslocamento de pedestres e veículos, favorece o acúmulo de poeira em períodos secos e de lama em épocas chuvosas, além de aumentar o risco de acidentes e deteriorar a infraestrutura existente.

A implantação do calçamento proporciona melhores condições de tráfego, organização dos espaços públicos, preservação da infraestrutura e maior qualidade de vida para os moradores. Trata-se de ação estruturante e preventiva, indispensável para o desenvolvimento sustentável e para a integração adequada da comunidade à malha urbana.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro